



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 173/2013

Concede Licença Matrimônio a Servidor.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento protocolado sob nº 586/2013 e o disposto no art.114, III da Lei Complementar nº 16/2006, Concede Licença Matrimônio ao servidor Tiago Rafael Ruppel, Agente Administrativo, no período de 26 à 30 de Julho de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Julho de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração